



MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento do jovem Miguel Enrico dos Santos, vítima de dengue hemorrágica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Pesar** pelo falecimento do jovem Miguel Enrico dos Santos, ocorrido em virtude de dengue hemorrágica.

Miguel era um jovem dedicado e promissor, atuava como menor aprendiz na empresa Nestlé, por meio do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), e já demonstrava, em sua trajetória inicial, comprometimento, responsabilidade e vontade de crescer profissionalmente.

Sua partida precoce deixa familiares, amigos, colegas de trabalho e todos que o conheciam profundamente consternados. Trata-se de uma perda irreparável não só para sua família, mas também para a sociedade, que viu interrompido o futuro de um jovem com grande potencial e sonhos a realizar.

A Câmara Municipal de Caçapava se solidariza com os entes queridos de Miguel Enrico dos Santos neste momento de dor e luto, expressando seus mais sinceros sentimentos e rogando a Deus que conforte o coração de todos.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à família de Miguel Enrico dos Santos, bem como ao CIEE e à unidade local da empresa Nestlé, como forma de prestar solidariedade e homenagear a memória de um jovem que nos deixou precocemente.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de maio de 2025.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

